



PROJETO DE LEI N.º 407/87
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.100, DE 05 DE MARÇO DE 1987

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública do Município, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, a alteração da atual denominação da Rua João José da Costa Neves Filho, com início na Rua México e término na Avenida Córrego Pedro Inácio, na Vila Pomar - Distrito de Braz Cubas, neste Município, para declarar que a mesma de ora em diante passa a denominar-se "RUA JOÃO FERREIRA DIAS".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de março de 1987, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 05 de março de 1987.